



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº. 12.26.0003/2023

OBJETO: Contratação de apresentação artística do cantor GUSTAVINHO SOBRAL, em palco fixo, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2023, na Festividade de Réveillon do Pov. Girau do Itiúba, São Brás/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

RATIFICAR, de acordo com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o processo em tela, ratificando o entendimento exposto, autorizando a celebração do contrato entre o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS** e a empresa **SOBRAL PRODUÇÕES EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.380.358/0001-37, situada à Rua Dom Bosco, nº 108, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-230, Aracaju/SE, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Retorne o termo à Comissão Permanente de Licitação para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

São Brás-AL, 28 de dezembro de 2023.


KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás

